

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 124/2025
PROCESSO Nº 219/2025**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL FUTURO**, CNPJ nº. 09.582.524/0001-02.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Organização da Sociedade Civil: Associação Voleibol Futuro - AVF.

1 - Objeto:

Execução do Projeto Organização do Festival LGBTQIA+, pela Associação Voleibol Futuro - AVF que visa o 1) pagamento da identidade visual (identificação do evento); 2) premiação, sonorização; 3) link dedicado para transmissão e divulgação de informações a respeito do festival (internet no Centro Desportivo Municipal); 4) serviço de limpeza e higienização dos ginásios A e D do Centro Desportivo Municipal 5) sonorização e 6) hospedagem de atletas e técnicos de fora de Santa Maria..

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Esporte e Lazer justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse ser oriundo de recurso da Emenda Impositiva nº 175/2024, exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL FUTURO**, para execução do *projeto Organização do Festival LGBTQIA+*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação: 488/2025

Projeto/Atividade: 2092

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso: 1500

Valor: R\$ 50.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Santa Maria, 28 de maio de 2025.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP